

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E
PLANEJAMENTO URBANO



**PREFEITURA DE
QUIRINÓPOLIS**

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Telefones: 64 3615-9100

Praça dos Três Poderes, 88 - Centro, Quirinópolis – Goiás – CEP: 75860-000



Concorrência Eletrônica nº 002/2026

Objeto: Reforma e reestruturação da Feira Coberta de Quirinópolis – GO

Empresa analisada: **SP Incorporadora LTDA**

1. Registro da empresa no conselho profissional

Foi apresentada Certidão de Registro e Quitação da empresa junto ao CREA, comprovando que a empresa encontra-se devidamente registrada no conselho profissional competente.

A documentação comprova a regularidade da empresa para execução de serviços de engenharia, atendendo à exigência do edital quanto à inscrição na entidade profissional competente.

Conclusão: requisito atendido.

2. Responsável técnico

Consta na documentação apresentada o profissional:

Ionei Antônio da Silva Filho – Engenheiro Civil

O profissional possui registro ativo no CREA, estando legalmente habilitado para assumir responsabilidade técnica por obras e serviços de engenharia civil.

Também foi apresentada documentação comprovando o vínculo do profissional com a empresa, conforme exigido no edital.

Conclusão: requisito atendido.



3. Comprovação de capacidade técnico-profissional

A empresa apresentou Certidões de Acervo Técnico – CAT, emitidas pelo CREA, vinculadas ao responsável técnico indicado.

As CAT apresentadas comprovam participação do profissional em execução de obras de engenharia, incluindo serviços relacionados a estruturas e obras civis.

A apresentação de CAT vinculada ao responsável técnico atende às exigências previstas para comprovação da capacidade técnico-profissional.

Conclusão: requisito atendido.

4. Comprovação de capacidade técnica operacional

Foram apresentados atestados técnicos emitidos por órgãos públicos, acompanhados das respectivas CAT registradas no CREA.

Os documentos comprovam a execução de obras de engenharia civil pela empresa, demonstrando experiência em serviços compatíveis com o objeto licitado.

Os atestados apresentados caracterizam execução de serviços de construção civil com complexidade compatível com o objeto da presente licitação.

Conclusão: requisito atendido.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação técnica apresentada pela empresa **SP Incorporadora LTDA**, verificou-se que:

- a empresa possui registro regular no CREA;
- foi indicado responsável técnico habilitado (engenheiro civil);
- foi comprovado vínculo do profissional com a empresa;
- foram apresentados atestados técnicos acompanhados de Certidão de Acervo Técnico – CAT emitida pelo CREA;



- a documentação comprova execução prévia de obras de engenharia compatíveis com o objeto licitado.

Dessa forma, a empresa atende aos requisitos de qualificação técnica exigidos no edital, estando tecnicamente habilitada, do ponto de vista da engenharia, para execução do objeto da licitação.

ISABELA PEREIRA GOUVEIA

ENG CIVIL

CREA 422804

Isabela Pereira Gouveia
Engenheira Civil
CREA: 422804